

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA CATARINA

ANO XVI

Florianópolis, 25 de outubro de 1949

NÚMERO 4047

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 316, DE 18 DE OUTUBRO DE 1949

Fixa subsídio de Prefeitos

O Presidente da Assembléia Legislativa, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — São fixados em três mil cruzeiros mensais o subsídio e representação dos Prefeitos provisórios dos municípios criados pela lei n. 247, de 23 de dezembro de 1948.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

A Secretária do Interior e Justiça, Educação e Saúde assim a faça executar. Palácio do Governo, em Florianópolis, 18 de outubro de 1949.

JOSE BOABAI

Armando Simone Pereira

Othon da Gama Lobo d'Eça

Leoberto Leal

Publicada a presente lei na Diretoria do Interior e Justiça, aos dezoito dias de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e nove.

Gustavo Neves, diretor.

(4353)

DECRETO N. 229

O Presidente da Assembléia Legislativa, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o art. 5º, da lei n. 176, de 15 de novembro de 1948,

DECRETA:

Art. 1º — Fica anulada na dotação da verba 37-4-19 do orçamento vigente a importância de dez mil cruzeiros.

Art. 2º — Por conta do recurso resultante da anulação a que se refere o artigo anterior, fica aberto o crédito de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00), suplementar à verba 37-4-18.

Art. 3º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 24 de outubro de 1949.

JOSE BOABAI

Armando Simone Pereira

(4349)

Decreto de 18 de outubro de 1949

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 91, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Francisco Práda, Coletor, referência V, para responder pelo expediente da Coletoria de Nova Trento, enquanto durar o afastamento do respectivo titular.

(4322)

Decretos de 21 de outubro de 1949

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, RESOLVE

Promover, por merecimento:

De acordo com o art. 54, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Ceci Gonçalves Póvoas, do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da exoneração de Hilda Teodoro. (4347)

Promover, por antiguidade:

De acordo com o art. 58, § 2º, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Ivone Teófilo Schlichting, do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da exoneração de Luiz Gonzaga Gevaerd de Faria. (4346)

Decretos de 22 de outubro de 1949

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 169, do decreto-

lei n. 431, de 19 de março de 1940: Carlos Alves Windler para exercer o cargo de Juiz de Paz do distrito de São Francisco do Sul.

(4342)

De acordo com o art. 169, do decreto-lei n. 431, de 19 de março de 1940, combinado com o art. 32º, do decreto-lei n. 614, de 2 de março de 1942:

Ofélia Ferreira para exercer o cargo de Escrevente Juramentado da Escrivania de Paz do distrito de Morro da Fumaça, município e comarca de Urussanga, com atribuição de fazer reconhecimento de letra e firma, cujo serventário vitalício é Jorge Silva. (4341)

Decreto de 24 de outubro de 1949

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, RESOLVE

Aposentar:

De acordo com o art. 197, § 3º, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Antônio Joaquim Coelho no cargo de Porteiro, padrão F, do Quadro Único do Estado, com os proventos que por lei lhe competirem. (4350)

Portaria de 17 de outubro de 1949

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, RESOLVE

Licenciar, "ex-officio", em prorrogação:

De acordo com o art. 162, alínea b, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949: Antenor Rodolfo da Silva, ocupante da função de Vigilante da Penitenciária do Estado, por trinta dias, com vencimento

integral e a contar de 5 de outubro corrente. (4308)

Portarias de 18 de outubro de 1949

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, RESOLVE

Designar:

De acordo com o art. 91, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Ivan Bastos de Andrade, ocupante interino do cargo de Médico Leprologista, padrão N, do Quadro Único do Estado para exercer, como substituto, a função de Médico-Residente da Colônia "Santa Teresa", enquanto durar o impedimento do respectivo titular. (4309)

Conceder licença-prêmio:

De acordo com o art. 178, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Alípio Ribas, ocupante da função de Encarregado de Posto Fiscal, referência V, com exercício no Posto Fiscal de Nova Galícia, de seis meses, correspondente ao decênio compreendido entre fevereiro de 1933 e fevereiro de 1943. (4303)

Conceder dispensa:

A Agenilde Silva, das funções de Sub-delegado de Polícia do distrito de Abelardo Luz, município de Chapecó. (4324)

Portarias de 19 de outubro de 1949

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, RESOLVE

Dispensar:

Artur Santos das funções de Sub-delegado de Polícia do distrito de Mondai, município de Chapecó. (4327)

Aldo Sousa, Sargento da Polícia Militar do Estado, das funções de Sub-delegado de Polícia do distrito de Itapiranga, município de Chapecó. (4328)

Willbaldo Scholler das funções de 1º suplente do Sub-delegado de Polícia do distrito de Itapiranga, município de Chapecó. (4325)

Matias Artur Weschenlder das funções de 2º suplente do Sub-delegado de Polícia do distrito de Itapiranga, município de Chapecó. (4326)

Designar:

Aldo Sousa, Sargento da Polícia Militar do Estado, para exercer as funções de Sub-delegado de Polícia do distrito de Mondai, município de Chapecó. (4329)

Otávio Régis Júnior para exercer as funções de Sub-delegado de Polícia do distrito de Xanxerê, município de Chapecó. (4330)

Afonso Schwengber para exercer as funções de Sub-delegado de Polícia do distrito de Itapiranga, município de Chapecó. (4331)

Walter Bruno Koelln para exercer as funções de 1º suplente do Sub-delegado de Polícia do distrito de Itapiranga, município de Chapecó. (4332)

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, letra a, combinado com o art. 164, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Acary Margarida, Desenhista, classe C, lotado na Diretoria de Obras Públicas, de quarenta (40) dias, com vencimento integral. (4334)

Requerimentos despachados

17 DE OUTUBRO

José Joaquim de Araújo Perpétuo — Req. 370 — 1948 — Relação-se.
Aldes Vicente Ferreira — Req. 418 — Submeta-se a inspeção de saúde perante a junta médica oficial de Canoas. (4317)

INTERIOR E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE

Portarias de 23 de agosto de 1949

O SECRETÁRIO RESOLVE

Conceder dispensa:

A Delorme Alves da Silva, da função de Professor diálista (Grupo Escolar "Carlos Chagas", de Piratuba), a contar de 13 de agosto de 1949.

A Anita Agostini, da função de Professor diálista (Grupo Escolar "Professor João Jorge de Campos", de Tangará), a contar de 1º de setembro de 1949.

A Holando Macielino Gonçalves, da função de Professor, referência IV (Escola mista de Estrada Schroeder III, distrito e município de Guaramirim).

A Iracema Macedo Thives, da função de Professor, referência III (Escola mista de Caneleira, distrito e município de Bom Retiro), a contar de 16 de agosto de 1949, por não ter assumido o exercício no prazo legal.

Dispensar:

Elza Umbert Pinto da função de substituta da zeladora Irene Costa (Grupo Escolar "Herclio Luz", de Tubarão), a contar de 1º de agosto de 1949.

Alaide Neitsch Gonçalves da função de Professor Auxiliar, referência II (Escola mista de Brago do Sul, distrito e município de Guaramirim).

Normândia Antunes Jacques da função de Servil, referência II (Grupo Escolar "Professor Lapagense", de Criciúma), a contar de 10 de junho de 1949.

Osmarina Rocha Corrêa da função de Professor Auxiliar, referência II (Escola mista de Bifurcação, distrito e município de Laguna).

A professora Maria José Duarte Silva da classe de alfabetização localizada no Grupo Escolar "Lebon Régis", de Campo Alegre, a contar de 1º de agosto de 1949.
A professora Maria Belisária Ibsch da regência de duas seções (duas séries) do Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Horácio Nunes", de Valões, município de Pôrto União.

Remover, a pedido:

Elizete Porto Santana, Professora, referência III, da Escola mista de Congonhas, distrito de Angelina, município de São José, para a Escola mista de Navalhas, distrito de Rancho Queimado, município de São José.

Tornar sem efeito:

A portaria n. 2.322, de 7 de julho de 1949, que admitiu a complementação Irene Berlanda (Irmã) para exercer a função de Professor diálista (Escolas Reunidas "Professora Gulomar de Oliveira Goeldner", da vila de Arrozeira, município de Timbó).

Portarias de 26 de agosto de 1949

O SECRETÁRIO RESOLVE

Designar:

Com a gratificação mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), correndo

a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente:
A professora Noêmia Vieira de Campos para substituir, no Grupo Escolar "José Bonifácio", de Rio do Teste, município de Blumenau, por 30 dias, a contar de 9 de agosto de 1949, a professora Nelly Pereira Guimarães, que requereu licença.

A professora Iracema Xavier da Costa para substituir, nas Escolas Reunidas "Professora Maria José Pinto da Luz", de Matador, distrito de Lontras, município de Rio do Sul, por 30 dias, em prorrogação, a contar de 12 de agosto de 1949, a professora Sílvia Brasil da Costa, que requereu licença.

A normalista Neusa Edy Sousa Silva para substituir, no Grupo Escolar Modelo "Vidal Ramos", de Lajes, por 90 dias, a contar de 4 de agosto de 1949, a professora Olga Valente Waltrick, que requereu licença, com a gratificação diária de dezessete cruzeiros (Cr\$ 17,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente.

Com a gratificação diária de quinze cruzeiros (Cr\$ 15,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente:

A complementarista Eloy Cubas Duarte para substituir, no Grupo Escolar "Lebon Régis", de Campo Alegre, por 60 dias, a contar de 1º de agosto de 1949, a professora auxiliar Anita Largura Cubas, que requereu licença.

A complementarista Laurici Costa Penter para substituir, no Grupo Escolar "General Osório", de Três Barras, município de Canoinhas, por 90 dias, a contar de 16 de agosto de 1949, a professora Cléria Krüger Rodrigues, que requereu licença.

A complementarista Cândida Signorelli para substituir, no Grupo Escolar "Arcipreste Paiva", de Curitiba, por 30 dias, a contar de 1º de agosto de 1949, a professora Leda Schmidt Garbelotto, que requereu licença.

Remover, a pedido:
Addia Medeiros, Professora, referência III, da Escola mista de Figueira Alta, distrito de Timbé, município de Turvo, para a mista de Empresa Luersen, distrito de Anita Garibaldi, município de Lajes.

Conceder licença:
De acordo com o art. 168, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Ana Simas Wollinger, Professora Complementarista, referência IV (Escola mista de Areias, distrito de Guaporanga, município de Biguaçu), de noventa dias, com vencimento integral, a contar de 1º de agosto de 1949.

A Dalyla Kleinkauf Mari, Professora Auxiliar, referência II (Escola mista desdobrada estadual de Baixa Riqueza, distrito de Passarinhos, município de Chapecó), de noventa dias, com vencimento integral, a contar de 1º de agosto de 1949.

A Eulina Silva Dondossola, Professora, padrão C (Escola mista estadual de Sanga do Engenho, distrito de Nova Venéza, município de Criciúma), de noventa dias, com vencimento integral, a contar de 13 de agosto de 1949.

A Cléria Krüger Rodrigues, Professora Normalista, classe G (Grupo Escolar "General Osório", de Três Barras, município de Canoinhas), de noventa dias, com vencimento integral, a contar de 13 de agosto de 1949.

A Maria de Lourdes Carvalho Guimarães, Professora Auxiliar, referência II (Escola mista desdobrada de Centro do Moura, distrito de Canoinhas, município de Tijucas), de noventa dias, com vencimento integral, a contar de 1º de julho de 1949.

Portarias de 26 de agosto de 1949

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Com a gratificação mensal de trezentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 350,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente:

A regente de ensino primário Nadir Corrêa da Silva para substituir, na Escola mista de Praia de Fora, distrito de Encruzada de Brito, município de Palho-

ça, por 90 dias, a contar de 10 de agosto de 1949, a professora auxiliar Laura Beatriz de Sousa, que requereu licença.

A regente de ensino primário Zilá Vírissimo para substituir, na Escola mista de Centro do Moura, distrito de Canoinhas, município de Tijucas, por 90 dias, a contar de 1º de julho de 1949, a professora auxiliar Maria de Lourdes Carvalho Aragão, que requereu licença.

Ruth Gessi Dietrich Garcia para substituir, na Escola mista de Barra do Luiz Alves, distrito de Ilhota, município de Itajaí, por 30 dias, a contar de 16 de agosto de 1949, o professor auxiliar Valmir Garcia, que requereu licença.

Com a gratificação mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente:

O professor Edwárd Fernandes para substituir, no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Mauá", de Oficinas, cidade de Tubarão, por 30 dias, a contar de 8 de agosto de 1949, a professora Lory Reis Mendonça, que requereu licença.

A professora Isabel Silvestre Bassani para substituir, na Escola mista de Baixa Riqueza, distrito de Passarinhos, município de Chapecó, por 90 dias, a contar de 1º de agosto de 1949, a professora auxiliar Dalila Kleinkauf Mari, que requereu licença.

O professor Salvador Bissoli para substituir, na Escola mista de Terra Nova, distrito e município de Tijucas, por 30 dias, a contar de 1º de agosto de 1949, o professor Francisco Bissoli, que requereu licença.

A professora Norma Tonera Cúrcio para substituir, no Grupo Escolar "Santos Dumont", do bairro de Garcia, cidade de Blumenau, por 30 dias, a contar de 17 de agosto de 1949, a professora Rosalba Vargas, que requereu licença.

A professora Rita de Cássia Agular para substituir, no Grupo Escolar "Luiz Delfino", de Blumenau, por 30 dias, a contar de 2 de agosto de 1949, a professora Léa Kopp Jaekle, que requereu licença.

A professora auxiliar Mônica Griebel para substituir, na Escola mista de Sede Descanso, distrito de Mondai, município de Chapecó, por 30 dias, a contar de 1º de agosto de 1949, a professora Rosa Rigato, que requereu licença.

A normalista Odete Madruga de Camargo para substituir, na Escola Normal "Vidal Ramos", da cidade de Lajes, por 30 dias, a contar de 16 de agosto de 1949, a bibliotecária Iolanda de Castro Braschner, que requereu licença.

A professora Isabela Becker para substituir, no Grupo Escolar "Delminda Silveira", distrito de Mondai, município de Chapecó, no período de 1º de agosto a 15 de dezembro de 1949, o diretor Wilson Marcelino, com a gratificação mensal de duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 250,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente.

A regente de ensino primário Zulma Ferreira Leal para substituir, na Escola mista de Fernandes, distrito de São João Batista, município de Tijucas, por 90 dias, a contar de 1º de julho de 1949, a professora Maria de Lourdes Zunino, que requereu licença, com a gratificação diária de quinze cruzeiros (Cr\$ 15,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente.

Com a gratificação diária de catorze cruzeiros (Cr\$ 14,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente:

A complementarista Maria Marcos para substituir, na Escola mista de São Simão, distrito e município de Criciúma, por 30 dias, a contar de 18 de agosto de 1949, a professora Carmela Benedit Casagrande, que requereu licença.

O complementarista Ivo Braz Lezan para substituir, na Escola mista de Colônia São Pedro-Km. 15, distrito de Valões, município de Porto União, por 60 dias, a contar de 1º de agosto de 1949, a professora Ana Lezan Sanquetti, que requereu licença.

O complementarista Walmor Wollinger

para substituir, na Escola mista de Areias, distrito de Biguaçu, por 90 dias, a contar de 1º de agosto de 1949, a professora Ana Simas Wollinger, que requereu licença.

A complementarista Olinda Prim para substituir, na Escola mista de Rio dos Bobos, distrito e município de Porto Belo, por 30 dias, a contar de 15 de junho de 1949, a professora Alda Antônia dos Santos, que requereu licença.

Com a gratificação diária de treze cruzeiros (Cr\$ 13,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente:

Aurélia Silva para substituir, na Escola mista de Carreiras, distrito e município de Porto Belo, por 90 dias, a contar de 1º de julho de 1949, a professora Rita Matilde Bértemes, que requereu licença.

Bento João Santos Dias para substituir, na Escola mista de Itaguaçu, distrito e município de Imarui, por 60 dias, a contar de 16 de agosto de 1949, o professor Pedro Firmino Nunes, que requereu licença.

Delicia Silva para substituir, na Escola mista de Sanga do Engenho, distrito e município de Criciúma, por 87 dias, a contar de 16 de agosto de 1949, a professora Eulina Silva Dondossola, que requereu licença.

Tornar sem efeito:

A portaria n. 2.352, de 7-7-49, que designou a professora Catolina d'Agostin Palm para substituir, nas Escolas Reunidas "Professora Nila Sardá", de Forquilha, município de Criciúma, por já ter sido designada pela portaria n. 2.216, de 28 de junho de 1949.

FAZENDA

Requerimentos despachados

5 DE OUTUBRO

Mafalda Del Monego Cabral — Hotel Continental — Auto de infração n. 2, lavrado em 21-7-49 — Julgo procedente o auto de fls. 2, para, atendendo ao que solicitou a autuada na defesa de fls. aplicar-lhe a multa de Cr\$ 200,00, grav mínimo do art. 9º, do decreto n. 546, de 12-3-42, sujeitando-a ainda ao pagamento dos selos do processo, na forma regulamentar. Publique-se e intime-se.

6 DE OUTUBRO

Estelita de Sousa Opuski — Req. 732 — Sele devidamente.

7 DE OUTUBRO

Atílio Vinotti — Req. 947 — Cumprase a exigência da Procuradoria Fiscal.

Ambrósio Bina de Lima — Req. 894 — Idem, idem.

Bernardino Corrêa de Siqueira — Req. 907 — Idem, idem.

Flávio Rodrigues Martins — Req. 892 — Idem, idem.

João Francisco Sales — Req. 890 — Idem, idem.

Manoel Maria Florêncio — Req. 906 — Idem, idem.

Maria Cândida Goulart Martins — Req. 922 — Idem, idem.

Maria de Lourdes Matos — Req. 921 — Idem, idem.

Natércia Rodrigues dos Santos — Req. 920 — Idem, idem.

Pedro Fernandes de Ataíde — Req. 919 — Idem, idem.

Romeu Goulart Martins — Req. 917 — Idem, idem.

Raimundo José Nunes — Req. 918 — Idem, idem.

Silvestre Mendes Barbosa — Req. 914 — Idem, idem.

Sergina Maria de Lima — Req. 913 — Idem, idem.

Teresa Teodora de Sousa — Req. 912 — Idem, idem.

Wilson Rodrigues dos Santos — Req. 909 — Idem, idem.

Verônica Belisária Nunes — Req. 910 — Idem, idem.

Antônio Scoz — Req. 948 — Idem, idem.

Umbelina Maria de Lima — Req. 911 — Idem, idem.

Ivo Rodrigues de Carvalho — Req. 1.064 — Revogado o selo do pedido na forma regulamentar. (4165)

19 DE OUTUBRO

Luiz Slongo — Req. 992 — Cumprase a exigência da Procuradoria Fiscal.

Luiz Zini — Req. 990 — Idem, idem.

Martins M. Parisi — Req. 993 — Idem, idem.

Maria Joaquina Mendes — Req. 1.034 — Idem, idem.

Teófilo Manoel Rita — Req. 1.021 — Idem, idem.

Virgínia Maria Mendes — Req. 1.023 — Idem, idem.

Zacarias Marques de Oliveira — Req. 810 — Idem, idem.

Pedro José Mendes — Req. 1.022 — Idem, idem.

Saturnina Maria Floripa Nunes — Req. 812 — Idem, idem.

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS

PARECER N. 1.850/49

Manoel Boaventura Feijó, ocupante do cargo da classe L da carreira de Estatístico, com exercício no Departamento Estadual de Estatística, requer fique constando da sua ficha individual o tempo de serviço prestado como professor da Escola Prática do Comércio, hoje Academia de Comércio de Santa Catarina.

2. De acordo com a certidão de fls., o requerente lecionou naquele estabelecimento no período de 15 de fevereiro de 1930 a 31 de dezembro de 1943.

3. Opinamos seja anotado na sua ficha funcional o tempo de serviço a que se refere esta petição, com o observação de que o atestado tempo de serviço será computado de acordo com a lei em vigor na data em que o interessado requerer a sua aposentadoria.

S. S., em 5 de outubro de 1949.
Carlos da Costa Pereira, presidente e relator.

Gustavo Neves
J. Batista Pereira
Elpidio Barbosa
Aprovado.
12-10-49.
(Ass.) José Boabaid (4231)

Propostas de promoção por merecimento

Carreira: Professor Normalista. Classe: G.

Número de vagas a serem providas por merecimento: Uma.

Nomes dos funcionários de maior grau de merecimento:

Francisco de Brito Filomeno, Laurita Franzoni Pereira e Maria Emília Andrade.

Cespe, em 26 de agosto de 1949.
Carlos da Costa Pereira, presidente.

Promova-se Laurita Franzoni Pereira.
18-10-49.
(Ass.) José Boabaid

Carreira: Escriturário. Classe: E

Número de vagas a serem providas por merecimento: 1.

Nomes dos funcionários de maior grau de merecimento:

Cecil Gonçalves Póvoas e Nidia Paiva Quint.

Cespe, em 1º de setembro de 1949.
Carlos da Costa Pereira, presidente.

Promova-se Cecil Gonçalves Póvoas.
18-10-49.
(Ass.) José Boabaid

Promoções por antiguidade

Carreira: Professor Normalista. Classe: G

Número de vagas a serem providas por antiguidade: Uma.

Nomes dos funcionários mais antigos indicados para promoção:

Lory Reis Mendonça.
Cespe, em 26 de agosto de 1949.
Carlos da Costa Pereira, presidente.

Promova-se.
18-10-49.
(Ass.) José Boabaid

Carreira: Escriturário. Classe: E

Número de vagas a serem providas por antiguidade: Uma.

Nomes dos funcionários mais antigos indicados para promoção:

Ivonete Táboas Schilling.
Cespe, em 1º de setembro de 1949.
Carlos da Costa Pereira, presidente.

Promova-se.
18-10-49.
(Ass.) José Boabaid

Onofre Manoel Mendes — Req. 1.025 — Idem, idem.

Maria Brigo Valgas — Req. 807 — Idem, idem.

Pedro Xavier & Cia. — Req. 949 — Pague-se, à vista das informações, a quantia de Cr\$ 31.180,00, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa, de acordo com o decreto n. 622, de 28-11-38.

Banco Indústria e Comércio Santa Catarina — Req. 930 — Idem, idem, de Cr\$ 898,00.

21 DE OUTUBRO
Raimundo Lopes de Sousa — Req. 916 — Sim.

VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E AGRICULTURA

Portaria de 18 de outubro de 1949

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, letra a, combinado com o art. 164, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

João Manoel Nepomuceno Silvério, trabalhador extranumerário-mensalista, lotado na Diretoria da Produção Animal, de oito (8) dias, com salário integral e a contar de 11 do corrente mês.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO N. 3.853

Vistos, etc.

Pela petição de fls. 2, dos presentes autos, dirigiu-se, a U. D. N., por seu delegado, a este Tribunal, dizendo que vinha recorrer da eleição feita pela Câmara Municipal de Canoinhas para o preenchimento da vaga de Prefeito daquele município, por dois motivos:

1º — Porque a eleição deveria ter sido realizada pelo sistema direto, em dia previamente designado por este Tribunal.

2º — Porque a eleição recaiu em pessoa inelegível.

Concluiu, pedindo convertesse, o Tribunal, em diligência o julgamento do recurso, afirmando que fosse o processo devidamente instruído com as informações do dr. Juiz Eleitoral da 8ª Zona (Canoinhas) e diversos documentos que pediu fossem por este requisitados à Câmara Municipal de Canoinhas.

A Câmara Municipal requerida, por intermédio de advogado que constituiu, ofereceu defesa, levantando, nessa peça, as preliminares de que o recurso não se achava devidamente instruído, e que o Tribunal Regional era incompetente para conhecer da matéria; no mérito, sustentou a improcedência das alegações feitas pela U. D. N.

O próprio presidente em exercício da Câmara requerida, a Tribunal, enviou cópia da petição de fls. 2, para sobre ela falar em 48 horas, ofereceu também a sua contradição.

O dr. Procurador Regional, a quem se deu vista, assim se manifestou:

"1º — Não me parece a preliminar reincidente à incompetência da Justiça Eleitoral para conhecer do recurso da natureza do presente.

Não se trata, na espécie, de ato da Mesa da Câmara, a atingir direitos pessoais, mas de ato eleitoral próprio, embora decorrente de eleição indireta.

De outro lado, o objeto do recurso não é matéria que interesse, única e exclusivamente, à organização, à estruturação, à vida do Legislativo, como seria, por exemplo, a eleição da Mesa, a convocação de suplentes, etc., etc., quando, então, ali sim, cabe ao próprio Legislativo a solução do caso.

A órbita de ação da Justiça Eleitoral, é sabido, vai até a eleição do candidato eleito, julgamento dos recursos que dela se originam.

Ora, na hipótese, não há, é verdade, a diplomação de candidato, porque o Prefeito foi eleito através de pleito realizado por via indireta, mas há posse, que, sob este aspecto, a ela se compara.

Entendo, todavia, que, se competente a Justiça Eleitoral, não o é, entretanto, o Tribunal Regional Eleitoral, cuja atribuição, como órgão de instância superior, é julgar os recursos interpostos dos atos ou decisões do Juiz Eleitoral, entidade de primeira instância.

Como se fez, suprimiu-se uma instância.

2º — Mas, se o Colendo Tribunal rejeita a prejudicial que acabo de levantar, acolho a preliminar suscitada pelo representante judicial da Câmara, segundo a qual o recurso é de não ser provido, por falta de instrução.

Com efeito, a petição veiu desacompanhada de qualquer documento ou elemento probatório.

Nela se pede, até, que o Tribunal conheça o julgamento em diligência, afirmando que sejam requisitadas informações à Câmara.

Acontece, porém, que não compete ao Tribunal, invertendo-se os papéis, fazer aquilo que é obrigação da própria parte, isto é, fazer, por ela, a prova do alegado. O ônus da prova é princípio universalmente aceite, incumbe a quem alega.

Aliás, essa orientação, cujo alcance é palpável, encontra-se consagrada pela Jurisprudência dos Colegios Judiciais Eleitorais do país. Além do aresto citado pelo representante da Câmara, também o nosso Tribunal sobre o assunto já se manifestou.

— Resolução n. 2.250, de 8 de janeiro de 1948.

Não se diga que as informações prestadas pelo presidente da Câmara podem suprir a falta. Não. Primeiro, porque, na realidade, nada esclarecem. Segundo, porque mesmo não cabia ao recorrido fazer prova para o recorrente.

3º — Assim, não posso, data vênua, me manifestar a respeito do mérito da questão — visto como também, quanto à preliminar referente à inconstitucionalidade da eleição indireta, que a Lei Orgânica dos Municípios, posterior à constituição, e que a ela não atinge, consagra, não me convence porque não encontro, nos autos, ponto de partida, base, para assegurar que o dr. Osvaldo de Oliveira havia, efetivamente, se incompetibilizado para o cargo.

O processo, repito, não oferece elementos para se afirmar esta coisa ou aquela. Não existem documentos pelos quais se prove que o eleito, em verdade, se incompetibilizara, pelo exercício do cargo, que assumira em substituição, dentro do prazo proibido pela lei, para se eleger, afinal.

4º — Em face do exposto, sou pelo indeferimento do recurso."

Adotando esse parecer como razão de decidir, houve por bem o Tribunal, pela resolução n. 3.822, rejeitar a preliminar da incompetência para julgar, assim, competente a Justiça Eleitoral, o mandou encaminhar o processo ao dr. Juiz Eleitoral da 8ª Zona para julgar em primeira instância.

Recebendo os autos, mandou, s. excia., intimar o signatário da petição de fls. 2, para dizer qual o dispositivo processual

em que se baseou para movimentar os autos em juízo.

A intimação foi atendida, por meio do telegrama de fls. 30-32 dos autos, em que a parte na ausência de dispositivo expresso, alegou serem aplicáveis as normas do Código de Processo Civil; e que se o dr. Juiz Eleitoral tivesse dúvida, o T. R. E. era o competente para determinar a norma processual.

Em seguida proferiu o dr. Juiz a seguinte decisão:

"Vistos e bem examinados estes autos deles consta que a União Democrática Nacional recorre de ato da Câmara Municipal de Canoinhas que, por votação indireta, elegeu o atual Prefeito Municipal.

Dirigindo-se originariamente ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, por este foi resolvido que nos competia conhecer do pedido e nos remeter o recurso ao Egrégio Poderes aprecia-lo convidamos a postulante para que indicasse o dispositivo processual em que se baseou para ingressar em juízo.

Esclareceu aquela respeitável agremiação política que sua representação em forma de recurso visa a nulidade de pleno direito da referida eleição por inelegibilidade do eleito nos termos do artigo 119, da Constituição Federal, aplicando-se, a seu ver, subsidiariamente o Código de Processo Civil, artigo 119, afirmando que consultassem o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral sobre o processo a seguir.

Isto exposto.

Com referência a consulta não nos cabe fazê-lo, pois trata-se de caso concreto e não temos dúvida, data vênua, sobre o rito a ser seguido.

Solicitamos a indicação do dispositivo processual apenas para poderemos situar o ponto de vista da recorrida nos moldes de recorrer. Isto aconteceu, afinal, que consultassem o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral sobre o processo a seguir.

Não existe, porém, dispositivo legal que permita recorrer puro e simples deste ato eleitoral embora ao Judiciário.

Em que pese a afirmativa da recorrida, não encontramos em falta jurisprudência eleitoral que consultamos interpretação que opina pela intervenção nos moldes de recorrer. Isto inculcasse o Judiciário no Legislativo sem forma de juízo.

É natural que assim seja, pois as decisões da Câmara Municipal só podem ser invalidadas mediante recurso legal que não o recurso em questão. A declaração de inconstitucionalidade ou as nulidades de pleno direito só são de ser aventadas em processo regular.

Este também não é o da representação em forma de recurso, que a recorrida apresenta se restringe a matéria de ordem administrativa e dentro do mesmo Poder. O Judiciário conhece de representação contra seus componentes, o Legislativo e o Executivo contra os seus. Pontes de Miranda Com. à Constituição v. III/376.

Ante o exposto só nos resta indeferir a petição de fls. 3 e 4, nos termos do artigo 160, primeira parte do Código de Processo Civil, extinguindo-se.

Não se conformando, recorreu a U. D. N., juntando, nessa ocasião, diversos documentos. Arrazou, também, a recorrida por seu procurador.

O dr. Juiz Eleitoral, antes da subida dos autos manteve a sua decisão nestes termos:

"Nenhuma matéria nova aduzida a recorrer de molde a reconsiderarmos nosso despacho de fls. 35, que, in limine, sem entrarmos no mérito, indeferimos o recurso de representação contra o ato da Câmara Municipal de Canoinhas que elegeu o atual Prefeito.

I — Prima facie queremos frisar que não desrespeitamos a resolução de fls. 25-v, como de fls. 35, que, in limine, sem entrarmos no mérito, indeferimos o recurso de representação contra o ato da Câmara Municipal de Canoinhas que elegeu o atual Prefeito.

II — Seguindo ensinamento dos comentários do artigo 160, do C. P. Civil, solicitamos a fls. 27-v, como de boa cautela que fosse concretizada a intenção da postulante e, como se verifica, o recurso de representação (sic) foi reatado, não se o pretendido (fls. 30).

Nestas circunstâncias só nos restava indeferir o pedido eis que:

"contra o ato da Câmara Municipal que procedeu a eleição do Prefeito, não cabe quer em face da Constituição da República, quer face do Código Eleitoral recurso algum para este Tribunal.

Dos atos e resoluções municipais, se existe recurso é para a Assembleia Legislativa do Estado. A Justiça Eleitoral que é de execução, tem suas atribuições especificadas no artigo 83, da Constituição Federal. E não as pode ampliar."

Esta decisão do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de 24 de outubro de 1949, da Vigência da Constituição de 34 e respectiva lei eleitoral amolda-se às atuais leis que repisam os mesmos artigos em números diferentes.

No caso citado e do destes autos houve equívoco evidente dos recorrentes, tendo os exmos. Juizes do Tribunal de Santa Catarina sido mais acordes com os dispositivos legais, remetendo o petição a quem de direito poderia apreciá-lo pena de se subtrair uma instância, propiciando ocasião para o recorrente justasse a espécie ao processo competente.

O recurso de representação é, pois, pelo indeferimento.

Não negamos o direito, é bem de ver-se, do Judiciário apreciar os atos e resoluções da Câmara Municipal e das repartições administrativas que são (Alcides Cruz Di. Adm. Bras./126), mas devemos fazê-lo den-

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

Edital

A Companhia Nacional de Navegação Costeira — Patrimônio Nacional, por seu representante infra-assinado, avisa a quem interessar possa, que o sr. João Costa, da "Saboarda Catarinense Ltda.", domiciliado nesta capital, comunicou-nos ter se extraviado o conhecimento original n. 3 (três), referente a 10 (dez) tambores com óleo de coco, marca "S. C.", emitido "a ordem", no porto de Macaé, para este, por João Athayde Filho, para o vapor "Itaquera", aqui entrado em 30 de maio de 1949.

Se no prazo estipulado pelo decreto n. 19.751, de 18 de março de 1931, nenhuma reclamação ou protesto for apresentado, a carga será entregue, ao notificante, de acordo com o art. único, do decreto n. 21.736, de 17 de agosto de 1932.

Florianópolis, 21 de outubro de 1949.

P. P. Companhia Nacional de Navegação Costeira — Patrimônio Nacional: Jobel Sampaio Cardoso, agente. (1739)

tro de regras legais e jurídicas preestabelecidas claramente na Constituição Federal quando instituiu o Mandado de Segurança em matéria eleitoral.

Ante o exposto e tendo em vista que o "juiz deve indeferir a petição quando não houver dúvida de que o meio empregado é impróprio, isto é, quando seja indiscutível que se usou na petição de meio, de uma forma imprópria de processo, diferente daquela que se devia usar" (Breve Estudo José Alberto Reis/12), usamos da faculdade prevista no artigo 160, do C. P. C.

Por estas considerações e pelos motivos consignados nos autos dos autos recorridos, mantemos a decisão proferida acatando no entanto a palavra desse Egrégio Tribunal que como sempre fará a devida Justiça.

O dr. Procurador Regional ouvido, assim se manifestou:

"Pelo não provimento do recurso.

Estou, em tudo e por tudo, com o dr. Juiz Eleitoral. Os argumentos invocados por s. excia., no despacho de sustentação, não me convencem, convenceram-me do acerto da decisão.

Não se diga que o ato recorrido — como pode parecer à primeira vista — infringe o venerando julgado do Tribunal. Não. Não se distancia ele da tese firmada pela resolução de fls. 30. O que o Tribunal afirmou foi a competência da Justiça Eleitoral para conhecer da espécie. Não se manifestou, todavia, a respeito da propriedade do recurso interposto. Mesmo do parecer da Procuradoria, que foi usado como razão de decidir do aresto, não se desprende tal coisa. Naquela peça, depois de se sustentar a competência da Justiça Eleitoral e de se indicar a instância própria, defendeu-se a preliminar do não provimento do recurso, por falta de instrução.

Ora, o dr. Juiz Eleitoral não se deu por incompetente. Pelo contrário, depois de instruído o processo e de haver facultado a parte oportunidade para se manifestar, ainda assim, sobre a natureza do apelo, apreciou o recurso e, só porque o considerou impróprio, denegou-lhe provimento.

As leis civis e o próprio Regimento Interno deste Tribunal indicam o remédio aplicável em hipóteses da natureza da presente, que, evidentemente, não pode ser usado pela recorrida.

Este, salvo melhor juízo, o parecer."

Ora, pela resolução n. 3.622, havia este Tribunal despedido a preliminar da incompetência, porque entre as atribuições da Justiça Eleitoral, incluem-se o conhecimento e a decisão das arguições de inelegibilidade (Const. Fed., art. 119, item VI). E assim, embora não estivesse disciplinado por lei, como não está, o processamento de recursos dos atos das Câmaras Municipais para o Judiciário Eleitoral, em matéria da competência desta, isso não seria motivo para obstar o pronunciamento de s. excia., naquelas hipóteses de crime sobre a natureza da relevância, que dizem respeito às suas atribuições próprias; na falta de uma fórmula processual pode mesmo o processo comum oferecer os necessários subsídios. E considerando assim, a matéria debatida no bôjo do processo, perfeitamente enquadrada no preceito constitucional, houve por bem o Tribunal dela conhecer como recurso, mandando fossem os autos ao dr. Juiz Eleitoral de Canoinhas, a quem deveria caber o julgamento originário, sob pena de ficar suprimida uma instância.

De conseguinte, persiste ainda a mesma razão para o Tribunal não se pronunciar.

Fica o exposto.

Resolve o T. R. E., por unanimidade de votos dos seus juizes, dar provimento ao recurso para devolver os autos ao dr. Juiz Eleitoral de primeira instância, afirmando que s. excia. julgue o feito, uma vez que a falta de dispositivo processual próprio espécie, não o impede de assim o fazer.

Publique-se.

Florianópolis, 12 de outubro de 1949.

Guilherme Abry, presidente. Clarno G. Galletti, relator. Ferreira Bastos, Edgar Pedreira, Mário de Carvalho Rocha, Arno Pedro Hoeschl.

Estive presente: Milton da Costa, Procurador Regional.

Foi voto vencedor o do exmo. sr. Juiz dr. Henrique Stodiek. Data supra. (4231)

HOTEL REX S. A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Pela presente, ficam convidados os senhores acionistas para comparecerem à assembleia geral extraordinária, a realizá-la no dia 27 do mês fluente, no Teatro Carlos Gomes, nesta cidade, com início às 17 horas, em primeira convocação, para tratar sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Verificação do andamento da construção e exposição da situação geral.

2º — Tratar sobre o financiamento necessário à conclusão das obras.

3º — Eventuais.

Blumenau, 11 de outubro de 1949.

Gustavo Frank, diretor-presidente. (1730)

EDITAL

Gentil Vieira Borges, tabelião de Notas e Oficial do Registro de Imóveis da comarca de Bom Retiro, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

De conformidade com o § 3º do art. 14, do decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, intimo, por este edital, Dornirio Pedro Manoel Rodrigues a vir pagar à Sociedade Colonizadora Catarinense as prestações, vencidas e devidas em virtude do contrato de promessa de venda n. 723, de 31 de agosto de 1945, averbado neste ofício, à fls. 185, do Livro 8-A, do Registro de Imóveis, em que é promitente a Sociedade Colonizadora Catarinense e promissário o cidadão Acilma indicado e ora intimado. Bom Retiro, 11 de outubro de 1949. O oficial: Gentil Vieira Borges. (1732)

CASA ROYAL S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO

Acham-se à disposição dos srs. acionistas no escritório desta sociedade, à Rua 15 de Novembro n. 320/32, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Blumenau, 18 de outubro de 1949.

H. Willecke, diretor. (1745)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Edital

De ordem do senhor coronel comandante geral, faço saber, a quem interessar possa, que esta Polícia Militar somente se responsabilizará por contas afiançadas por oficiais da Corporação que para tanto tenham a devida competência.

Quartel em Florianópolis, 21 de outubro de 1949.

Mário Fernandes Guedes, cap. ajdt. da Polícia Militar. (4345)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edital

Com o presente, são convidados os abaixo relacionados para, dentro em 15 dias, a contar desta data, virem à portaria da Prefeitura, prestar esclarecimentos em assuntos nos quais são partes interessadas:

Altino Silva, Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, Helitor dos Santos, Lindolfo José da Luz, Castilho do Amaral, Calvy de Sousa Tavares, Regina Galletti, Maria do Carmo Frago, Agostinha Francellina de Sousa, Luiz Cândido de Abreu, Cantídio José Dias, Hilda Silva Szpogolnicz, João José de Lima, Conímios Jorge Lacerda, Centro Espírita "Señora do Amor", Domingos Fernandes de Aquino, Teatro Experimental do Círculo de Arte Moderna, Alcides Babbino dos Santos, Alcebades Vidal de Sousa, Antônio Silva, Miguel Furlani, Vivado Wladimir, Maria e Normella Martins, Pedro Juvêncio Furtado, Francisca Maria Geralda, Valdemar B. da Rosa, Manoel Miranda da Silva, Indústria Manufatureira Scarpelli Ltda., Otomar Georges Bohm, Nicolau Manoel, Roberto Müller, Rosa Camargo Fernandes, Artur Teodoro Machado da Silva, João A. Alves, Flávio Ferrari, Diamantina Rodrigues, Alfredo Nazareno, João Bonifácio do Livramento, José Felipe Boabdil e Antônio Ferreira.

Diretoria de Administração, 18 de outubro de 1949.

Asselina Dias Mourão, diretor. (4279)

Aviso

A Diretoria de Obras Públicas — Serviço de Luz e Força — avisa que a partir desta data e enquanto estão sendo executados os serviços de remodelação das redes de distribuição, não atenderá pedidos de ligação de energia para força motriz.

Diretoria de Obras Públicas, 15 de outubro de 1949.

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Inspetoria de 1º Distrito

SEDE EM FLORIANÓPOLIS

Edital n. 17 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de São José, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de São José
Miguel de Sousa — Requer 5.000 m2 de terras devolutas no lugar Angelina, distrito de Angelina, município de São José, confrontando: Ao norte, com Pedro Lino Koerich, ao sul, com o mesmo; ao leste, com Marcos Loagen e ao oeste com Jacob Fick.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de São José.

Florianópolis, 5 de julho de 1949.
Ney Gabriel Santana, inspetor-geral. (2759)

Edital n. 18 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Florianópolis, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Florianópolis
João Claudino Santana — Requer 1 lote de terras devolutas no lugar Pedra Grande, distrito de Florianópolis, município de Florianópolis, confrontando: Norte, com João Evangelista Martins, sul, Geráldina Maria Tavares, leste com Caminho de Servidão e ao oeste com quem de direito.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Florianópolis.

Florianópolis, 11 de julho de 1949.
Ney Gabriel Santana, inspetor-geral. (2835)

Edital n. 19 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Palhoça, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Palhoça
Tolentino dos Passos — Requer 15.000 m2 de terras devolutas no lugar Enseada da Brito, distrito de Enseada da Brito, município de Palhoça, confrontando: Ao norte, com herdeiros de José Cândido da Silveira; ao sul, com Manoel Ambrósio da Silveira; leste, com Sapé e oeste, com terras devolutas.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Palhoça.

Florianópolis, 15 de julho de 1949.
Ney Gabriel Santana, inspetor-geral. (2942)

Edital n. 20 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Palhoça, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Palhoça
Maria Francisco de Medeiros — Requer 30 hectares de terras devolutas no lugar Braço São João, distrito de Santo Amaro da Imperatriz, município de Palhoça, confrontando: Ao norte, com Honorato Lourenço de Medeiros; ao sul, com José de Alut e ao oeste com Braço São João. E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Palhoça.

Florianópolis, 20 de julho de 1949.

Ney Gabriel Santana, inspetor-geral. (2997)

Edital n. 21 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Camboriú, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Camboriú
Nilo Vecchi — Requer 30 hectares de terras devolutas no lugar Limeira, distrito de Camboriú, município de Camboriú, confrontando: Ao norte, com Henrique do Lago; sul, Salentini; ao este, com quem de direito e ao oeste com Francisco Geráldo e herdeiros de Pedro Vignolo. E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Camboriú.

Florianópolis, 21 de julho de 1949.
Ney Gabriel Santana, inspetor-geral. (3079)

Inspetoria de 2º Distrito

SEDE EM TUBARÃO

Edital n. 24 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Araranguá, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Araranguá
3.851-D/DTG/48 — José João da Silva — Requer 50 hectares de terras devolutas no lugar Estrada do Soares, distrito de Araranguá, município de Araranguá, confrontando: Ao norte, com terras requeridas por Oscar Nagel e Manoel Pedro Rocha; sul, com terras de Pedro Simon e herdeiros de João Candinho; leste, com terras ocupadas por Leopoldina Borges; oeste, com terras requeridas por Pedro Simon.

3.852-D/DTG/48 — João Elias de Oliveira — Requer 750 hectares de terras devolutas no lugar Soares, distrito de Araranguá, município de Araranguá, confrontando: Norte, com terras de Manoel de Oliveira; sul, com terras requeridas por Oscar Nagel e a leste com Custódia Maria da Silva.

3.861-D/DTG/48 — Francisco João Monteiro — Requer 4 hectares de terras devolutas no lugar Soares — Sombrio, distrito de Araranguá, município de Araranguá, confrontando: Norte, com terras requeridas por Antônio de Tal; sul, com terras legitimadas de Joana Maria José; leste, com terras legitimadas de Apolônio Candinho; oeste, com a estrada geral Soares a Sombrio.

4.244-D/DTG/49 — João Vitorino Duarte — Requer 46 hectares de terras devolutas no lugar Campos, distrito de Passo do Sertão, município de Araranguá, confrontando: Norte, com Bartolomeu Índio da Rosa; sul, com herdeiros de Manoel João Alves; leste, com o Rio Sertão e a oeste, com quem de direito. E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Araranguá.

Tubarão, 7 de março de 1949.
Walmor Otávio de Oliveira, inspetor.

Edital n. 25 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Tubarão, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Tubarão
4.035-D/DTG/48 — Wendolino Henrique Süthe — Requer 30 hectares de terras devolutas no lugar Bom Retiro, distrito de Braço do Norte, município de Tubarão, confrontando: Norte, com terras devolutas requeridas por João Zeferino dos Santos; sul, com o requerente; leste, com terras devolutas e a oeste, com terras devolutas requeridas por João Tomé Leal.

4.036-D/DTG/48 — Antônio Schultz — Requer 20 hectares de terras devolutas no lugar Bom Retiro, distrito de Braço do Norte, município de Tubarão, confrontando: Norte, com Germano Henrique Süthe, o requerente; sul, com Francisco Brindley; leste, com terras devolutas ocupadas por Pedro Batista da Silva e a oeste, com terras requeridas por Francisco Süthe.

4.037-D/DTG/48 — Antônio Volpato — Requer 3 hectares de terras devolutas no lugar Alto Travesão da Gravata, distrito de Gravata, município de Tubarão, confrontando: Norte, sul e a oeste, com terras do requerente e a leste, com Silvestre Lock.

4.038-D/DTG/48 — Florestino Soethe — Requer 20 hectares de terras devolutas no lugar Bom Retiro, distrito de Braço do Norte, município de Tubarão, confrontando: Norte, com terras devolutas requeridas por Antônio Schultz; sul, com terras devolutas requeridas por João Zeferino dos Santos; leste com terras devolutas ocupadas por Pedro Batista da Silva e a oeste, com Francisco Brindley.

4.243-D/DTG/49 — Armando Manoel Corrêa — Requer 3,2 hectares de terras devolutas no lugar Guarda-Margem esquerda Rio Tubarão, distrito de Tubarão, município de Tubarão, confrontando: Norte, com terras de Tomaz Paulo da Silva; sul, com ditas de Marcelino João da Silveira; leste, com Tomaz Paulo da Silva, Plácido Tomaz Gonçalves e devolutas e a oeste, com terras de Marcos Tomaz Madeira.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Tubarão.

Tubarão, 8 de março de 1949.
Walmor Otávio de Oliveira, inspetor.

Edital n. 26/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Laguna, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Laguna
Bernardino José Claudino — 4.219-D/DTG/49 — Requer 7 hectares de terras devolutas no lugar Sertão do Sítio, distrito de Pescaria Brava, município de Laguna, confrontando: Ao norte, com Antônio Ereulario; sul, com Manoel Aguiar, leste com João da Luz e a oeste com o Mar Manso.

Ernesto João de Paiva — 4.220-D/DTG/49 — Requer 3 hectares de terras devolutas no lugar Roca G. J. de, distrito de Laguna, município de Laguna, confrontando: Ao norte, com Manoel Inácio Machado, sul, com herdeiros de Pedro José Rodrigues, leste, com Minevina Alves e a oeste, com terras devolutas, requer. e med. por Ismael Machado.

Reginaldo Nicolite — 4.221-D/DTG/49 — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Santa Marta, distrito de Laguna, município de Laguna, confrontando: Ao norte, sul e a leste, com terras devolutas e a oeste, com um córrego. José Antônio de Oliveira — 4.222-D/DTG/49 — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Santa Marta, distrito de Laguna, município de Laguna, confrontando: Ao norte com terras devolutas requeridas por Reginaldo Nicolite, sul, com um córrego, leste e a oeste, com terras devolutas.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Laguna.

Tubarão, 9 de março de 1949.
Walmor Otávio de Oliveira, inspetor. (1204)

Edital n. 27/49 — Prazo 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Criciúma, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Criciúma
Sebastião Arceno de Sousa — 4.237-D/DTG/49 — Requer 8 hectares de terras devolutas no lugar Coqueiros, distrito de Altiar, município de Criciúma, confrontando: Ao norte, com propriedade de Arceno José de Sousa, ao sul, com o mesmo, a leste com a oeste, com terras de Angelo Cardoso.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Criciúma.

Tubarão, 17 de maio de 1949.
Walmor Otávio de Oliveira, inspetor.

Edital n. 28/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Laguna, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Laguna
Augusto de Bittencourt Capanema — 4.053-D/DTG/49 — Requer 1,1 hectares de terras devolutas no lugar C. Secadas, distrito de Laguna, município de Laguna, confrontando: Ao norte, com herdeiros de Luciano Francolino da Silva, ao sul, com o M. Pequeno, a leste, com propriedade de Apolinário João Estácio e a oeste, com terras de Antônio Avelino.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Laguna.

Tubarão, 17 de maio de 1949.
Walmor Otávio de Oliveira, inspetor.

Edital n. 29/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Tubarão, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Tubarão
Pedro João da Cruz — 4.397-D/DTG/49 — Requer 9 hectares de terras devolutas no lugar Travessão do Gravatal, distrito de Gravatal, município de Tubarão, confrontando: Ao N., com prop. do requerente, ao S. e terras devolutas ocupadas e requeridas por Ernesto Emílio Ouriques, a leste e terras documentais de Alfredo João Camilo e a oeste, com terras dev. req. p/ Ant. Batista da Silva.

4.398-D/DTG/49 — Manoel Saturnino Antunes — Requer 2,9 hectares de terras devolutas no lugar Pedrinhas, distrito de Pedras Grandes, município de Tubarão, confrontando: Norte, com propriedade de Luiz Manoel Antunes; ao sul, com terras de Miguel José Antunes; a leste, com Maria Custódia Antunes e a oeste, com gleba de Pedro Manoel Rabêlo Mendes.

4.491 E/DTG/49 — Serafim Bernadino da Motta — Requer 1,45 hectares de terras devolutas no lugar Passo do Gado, distrito de Tubarão, município de Tubarão, confrontando: Ao norte, com propriedade do Colégio "São José", ao sul, com o Rio Seco; a leste, com terras de Manoel Sebastião Urbano e a oeste, com propriedade de Andriano Sales Borges.

4.495 E/DTG/49 — João Vieira da Silva — Requer 3,5 hectares de terras devolutas no lugar Mocla, distrito de Gravatal, município de Tubarão, confrontando: Ao norte, com terras de José Adolfo Ribeiro; ao sul, com terras do Adolfo, ocupadas por Pedro Vieira da Silva; a oeste, com Henrique Vieira da Silva e a leste, com herdeiros de José da Silva.

4.496 E/DTG/49 — Mariano João Salvador — Requer 3.600 m. de terras devolutas no lugar Baixo Capivari, distrito de Tubarão, município de Tubarão, confrontando: Ao norte, com terras de José Augusto; ao sul, com Juvêncio Lipo Machado; a leste, com propriedade do requerente e a oeste, com os banha-dos.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Tubarão.

Tubarão, 17 de maio de 1949.
Walmor Otávio de Oliveira, inspetor.

Edital n. 30/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Tubarão, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Tubarão
4.057 D/DTG/49 — Argemiro Patrício Paes — Requer 2 hectares de terras devolutas no lugar Pinheiros, distrito de Tubarão, município de Tubarão, confrontando: Ao norte, com terras da viúva de Manoel Firmino de Medeiros; ao sul, com propriedade de Custódia Braga; a leste, com o Rio Tubarão e a oeste, com terras documentais de Quintino Medeiros.

3.360 E/DTG/49 — Alvim Avelino Porto — Requer 2 hectares de terras devolutas no lugar Mato Alto, distrito de Tubarão, município de Tubarão, confrontando: Ao norte, com terras de Luiz Pedro de Oliveira; ao sul, com propriedade de Galdino Avelino Porto; a leste, com terras de Santa Ana e a oeste, com propriedade de Maria Luíza dos Santos.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Tubarão.

Tubarão, 17 de maio de 1949.
Walmor Otávio de Oliveira, inspetor.

Edital n. 31/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Ter-

fas e Colonização, não público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Orleans, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Orleans
4.399 D/DTC/49 — Saul Leandro da Luz — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Ayurê, distrito de Grão-Pará, município de Orleans, confrontando: Ao norte, com terras legítimas de França Cé; ao sul, com Matias Schimmla; a leste, com terras do comendado de Manoel Laurindo e a oeste, com terras escrituradas de Antônio Egídio.

4.401 D/DTC/49 — Augusto Rohden — Requer 12 hectares de terras devolutas no lugar Taipa, distrito de Palmeiras, município de Orleans, confrontando: Ao norte, com Alfredo Dandolini; ao sul, com terras de Pedro Otaviano Bratti; a leste e oeste, com propriedade do requerente.

4.404 E/DTC/49 — Licério Agostinho Pereira — Requer 2 hectares de terras devolutas no lugar Santa Clara, distrito de Palmeiras, município de Orleans, confrontando: Ao norte, com Mário Silvestre, ao sul, com a Estrada de Ferro D. Teresa Cristina; a leste, com Arcangelo Campos e a oeste, com Mário Silvestre.

4.497 E/DTC/49 — Maximiliano Zani — Requer 1,2 hectares de terras devolutas no lugar Pindotiba, distrito de Orleans, município de Orleans, confrontando: Ao norte, com terras de Azeno de Andrade; ao sul, com o Rio Tubarão a leste, com propriedade do requerente e a oeste, com a Estrada de Ferro D. Teresa Cristina.

4.501 E/DTC/49 — Maximiliano Zani — Requer 4.900 m. de terras devolutas no lugar Pindotiba, distrito de Orleans, município de Orleans, confrontando: Ao norte, com Manoel André; ao sul, com terras de Azeno de Andrade, a leste com herdeiros de Medeiros e a oeste, com o Rio Tubarão.

E para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Orleans, 17 de maio de 1949.
Walmor Otávio de Oliveira, inspetor. (2221)

Inspeção do 3º Distrito

SEDE EM BLUMENAU

Edital n. 11 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Ibirama, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Ibirama
4.054-D/48 — Prefeitura Municipal de Ibirama — Requer 2.000 hectares de terras devolutas no lugar Rio da Prata, distrito de José Boiteux, município de Ibirama, confrontando: Ao norte, com o Posto Duque de Caxias, ao sul, Sociedade Hanséatica, ao leste, Posto Duque de Caxias e oeste, com terras da concessão Simões.

E para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Ibirama.

Blumenau, 17 de setembro de 1949.
Gil Fausto de Sousa, inspetor.

Inspeção do 6º Distrito

SEDE EM CHAPECÓ

Edital n. 56/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Chapecó, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Chapecó
1.308/IT/49 — Maria Cândida — Requer 12,1 hectares de terras devolutas no lugar Anta Gorda, distrito de Abelardo Luz, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com terras devolutas, por um lagoado; ao sul, com Joaquim Prudêncio; a leste, com Antônio Benedito e ao oeste, com Miguel de Oliveira.

1.317/IT/49 — Armindo Ribeiro de Freitas — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Fazenda Formigas, distrito de Abelardo Luz, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com João Ribeiro de Freitas; ao sul, com Venceslau Roberto; a leste, com Saturnino Goulart e ao oeste, com Cristiano Antônio Costa.

1.314/IT/49 — Alberto Júlio Luiz Mackenz — Requer 60 hectares de terras devolutas no lugar Fazenda Formigas, distrito de Abelardo Luz, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com terras do Estado; ao sul, com Angelino Feliciano dos Santos; ao leste, com Inácio de Oliveira e Angelino Feliciano dos Santos e ao oeste, com João Tavares de Ramos.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Chapecó, 22 de junho de 1949.

Tranquillino Miotti, pelo inspetor.

Edital n. 57/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Chapecó, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador do Estado.

Município de Chapecó
1.316/IT/49 — João Ribeiro de Freitas — Requer 48 hectares de terras devolutas no lugar Fazenda Formigas, distrito de Abelardo Luz, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com José Carlos de Lencastre; ao sul, com José Roberto; a leste, com Noel Ricardo e ao oeste, com Cristiano Cândido Costa.

1.315/IT/49 — Euclides Sutil da Rosa — Requer 48 hectares de terras devolutas no lugar Fazenda Formigas, distrito de Abelardo Luz, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com José Zanelata; a leste, com Arroio Anta Gorda e ao oeste, com terras do Estado.

1.282/IT/49 — Sebastião C. do Nascimento — Requer 24,2 hectares de terras devolutas no lugar Fazenda Formigas, distrito de Abelardo Luz, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com Francisco dos Santos e João Conrado; ao sul, com Venceslau Hack; a leste, com a Fazenda da Lara e ao oeste, com terras do Estado.

1.320/IT/49 — João Manoel Antunes — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Fazenda Formigas, distrito de Abelardo Luz, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, pela Sanga do Goulart; ao sul, com Pedro Rosa; a leste, com terras do Estado e ao oeste, com Saturnino Goulart.

1.321/IT/49 — Eurides Benedito da Silva — Requer 48 hectares de terras devolutas no lugar Fazenda Formigas, distrito de Abelardo Luz, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com Angelino Feliciano dos Santos; ao sul, com terras do Estado; a leste, com Francisco de Oliveira e ao oeste, com Manoel Tavares de Ramos.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Chapecó, 22 de junho de 1949.

Tranquillino Miotti, pelo inspetor.

Edital n. 58/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Chapecó, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador do Estado.

Município de Chapecó
1.304/IT/49 — Inácio Gambatto — Requer 12,1 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itaberaba, distrito de Guatambu, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com o lote n. 49; ao sul, com a outra metade do lote n. 48; ao leste, com o lagoado Tarumã e ao oeste, com o lote n. 47.

1.302/IT/49 — Arno Mendes de Medeiros — Requer 24,2 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itaberaba, distrito de Guatambu, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com o Rio Chapecó; ao sul, com o lote n. 74; a leste, com o lote n. 62 e ao oeste, com o lote n. 64.

1.312/IT/49 — Alzirio Mariano de Oliveira — Requer 24,2 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itaberaba, distrito de Guatambu, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com o lote n. 51; ao sul, com o lote n. 42, pelo lagoado do Pinheiro e com terras particulares pelo arroio Taquara; a leste, com o lote n. 43 e ao oeste, com terras particulares pelo arroio Taquara.

1.303/IT/49 — Francisco Assis do Prado — Requer 24,2 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itaberaba, distrito de Guatambu, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com o Rio Chapecó; ao sul, com os lotes ns. 43 e 44; a leste, com o lote n. 42 e ao oeste, com o lote n. 49.

1.313/IT/49 — José Mariano de Oliveira — Requer 48,4 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itaberaba, distrito de Guatambu, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com o lote n. 65; ao sul, com terras particulares pelo arroio Taquara e com o lote n. 75 a leste, com o lote n. 53 e ao oeste, com terras particulares, pelo rio Chapecó e arroio Taquara.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Chapecó, 22 de junho de 1949.

Tranquillino Miotti, pelo inspetor.

Edital n. 59/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Chapecó, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador do Estado.

Município de Chapecó
1.305/IT/49 — Diógenes Alves Ferreira — Requer 96,8 hectares de terras devolutas no lugar Pesqueiro, distrito de Xanxerê, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com terras de propriedade de Otávio Silva; ao sul, com terras de propriedade de Honório Corsi e outros; a leste, com terras de propriedade de Antônio Antônio e ao oeste com terras requeridas por José Ribeiro Bueno.

1.279/IT/49 — Albino Pedro Panizzi — Requer 146,4 hectares de terras devolutas no lugar Pilo de Pedra, distrito de Xaxim, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com terras de Antônio Devonski; ao sul, com Nicolá de tal a leste, com terras de Batista de tal e ao oeste, com terras devolutas.

1.290/IT/49 — Florinda Andreza — Requer 24,2 hectares de terras devolutas no lugar Serra do Tigre-Monjolo, distrito de Diogo Ribeiro, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com o divisor do Estado do Paraná; ao sul, com terras requeridas por José Danieluz; a leste, com terras de Benjamin Nunes de Oliveira e ao oeste, com terras requeridas por Bonifácio Pires dos Santos.

1.223/IT/49 — José Gilante — Requer 48,4 hectares de terras devolutas no lugar Serra do Tigre, distrito de Diogo Ribeiro, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com terras de Mercedes Pacheco; ao sul, com terras ocupadas por Pedro Lemos; a leste, José Danieluz e ao oeste com terras requeridas por Sebastião Corrêa.

1.300/IT/49 — Antônio da Rocha Loures Júnior — Requer 726 hectares de terras devolutas no lugar Pinheirinho, distrito de Campo Eré, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com terras devolutas ocupadas por Lauro Alves Bernardo e divisor do Estado do Paraná; ao sul, com o rio Feliciano; a leste, com a Fazenda Saudade e ao oeste, com terras de Antônio Pinto.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Chapecó, 22 de junho de 1949.

Tranquillino Miotti, pelo inspetor.

Edital n. 60/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Chapecó, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Chapecó
1.322/IT/49 — Pedro Espírito dos Santos — Requer 24,2 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itaberaba, distrito de Caxambu, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com o rio Chapecó; ao sul, com terras do Estado; a leste, com terras ocupadas por Gomerindo de tal e ao oeste, com terras requeridas por Alcebades Kerpers.

1.299/IT/49 — João Nogueira Mucelin — Requer 12,1 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itaberaba, distrito de Caxambu, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com o lagoado

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Edital de notificação n. 4/49

Pelo presente, fica notificado Sezefero do Ballod, residente em lugar incerto e não sabido, para ciência da decisão proferida por esta Junta de Conciliação e Julgamento, em audiência de 14 de maio (4) do mês de outubro corrente, na reclamação que apresentou contra a Cia. de Indústrias Gerais, Obras e Terras S. A., cujo inteiro teor é o seguinte: "Visões, etc. Sezefero do Ballod reclama contra a Cia. de Indústrias Gerais, Obras e Terras S. A., alegando que fora despedido sob o pretexto de ordem governamental, ficando, todavia, trabalhando em seu lugar um outro empregado, Auxiliar do reclamante, razão pela qual pede a anulação da reclamação na importância de Cr\$ 4.000,00, relativa a aviso-prévio e indenização. A reclamada contestou, pedindo fossem inquiridas duas testemunhas. Esta Junta, em decisão proferida em 1947, deferiu a inquirição das testemunhas, condenando a reclamada na forma do pedido. Em grau de recurso, o Egrégio Tribunal Regional anulou a decisão sob o fundamento de cerceamento de defesa, determinando fossem ouvidas as testemunhas. Em obediência ao ordenamento acórdão procedeu-se à inquirição, tendo-se verificado que a alegação do reclamante de que somente ele não havia sido despedido e não remetido ao lar era improcedente, pois também este último foi despedido por determinação do Governo Federal. Assim, resolve a Junta de Conciliação e Julgamento de Florianópolis, por unanimidade de votos, declarar incompetente a Justiça do Trabalho, devendo os autos ser remetidos ao Juízo da Fazenda Nacional, na forma do disposto no artigo 489, parágrafo 2º, da consolidação das Leis do Trabalho". Assinados: Henrique Stodiek, suplente e juiz presidente; Severo Simões, vogal dos Empregadores; Hipólito do Vale Pereira, vogal dos Empregados; Antônio Adolfo Lisboa, chefe da Secretaria". Florianópolis, 7 de outubro de 1949.
Antônio Adolfo Lisboa, chefe da Secretaria. (4127)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPOS NOVOS

Edital

O doutor Clovis Ayres Gama, juiz de Direito da comarca de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente editalirem, com o prazo de trinta (30) dias, que neste cartório corre o processo de arrolamento dos bens deixados por morte de Manoel Antunes de Sousa, e estão presentes os herdeiros Edolvíria e seu filho João Rayzel, residentes no Estado do Paraná, Piratuna, residente em Florianópolis, América, residente em Porto Alegre, Sebastiana, residente em Lajes, conforme consta da relação de herdeiros, lista e chama os referidos herdeiros, para o prazo de trinta (30) dias, contados da primeira publicação no "Diário Oficial do Estado", para dizerem sobre as declarações prestadas pelo inventariante Odilvia Antunes de Sousa e assistirem aos demais termos do arrolamento e partilha, e, final sentença, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de cada a quem interessar possa, ordena-se afixação do presente edital, que será lido e publicado de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campos Novos, aos quatro dias do mês de julho de 1949. Eu, Henriqueta Ribes Bleyer, escrivã, o dactilografuei e subscrevi. Clovis Ayres Gama, juiz de direito. (1669)

Maldonado, ao sul, com o Rio Chapecó; a leste, com o lote n. 107 e ao oeste, com a metade do mesmo lote n. 108.

1.325/IT/49 — Angelina Ana Zavistamoviz — Requer 61,32 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itacuruba, distrito de Caxambu, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com a Ilha Poleta; ao sul, com o Lagoado Bonito; a leste, com o lote n. 13 e ao oeste, com o lote n. 15.

1.325/IT/49 — Angelina Ana Zavistamoviz — Requer 13,48 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itacuruba, distrito de Caxambu, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, pela Ilha Poleta; ao sul, com o rio Uruguay; a leste, pelo lote n. 48, de Egídio Saroli e ao oeste, com parte do lote n. 47.

1.324/IT/49 — Pedro Caccon — Requer 72,6 hectares de terras devolutas, no lugar Colônia Itacuruba, distrito de Caxambu, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com terras ocupadas por Chamacki; ao leste, com terras ocupadas por Chamacki.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Chapecó, 5 de julho de 1949.

João Francisco Régis, inspetor. (2836)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOOURARIA, EM 11 DE OUTUBRO DE 1949

Saldo do dia 10, em caixa Cr\$ 1.127.615,60

RECEBIMENTOS

Receita orçamentária	2.000	
Repartições fiscais, c/de saldos	69.977,10	
Montepio	8.222,30	
Depósitos	1.503,20	
	Cr\$ 1.206.720,20	

PAGAMENTOS

Secretaria do Interior e Justiça	12.088,30	
Secretaria da Fazenda	6.222,10	
Secretaria da Segurança	11.500,00	
Secretaria da Viação	5.069,00	
Depósitos	2.476,70	
Montepio	9.029,00	
Saldo na Tesouraria para o dia 12	1.160.335,10	
	Cr\$ 1.206.720,20	

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

NA TESOOURARIA			
Depósitos	66.222,40		
Montepio	662.999,60		
Disponível	431.113,10	1.160.335,10	
NOS BANCOS			
Do Brasil			
Disponível	103.436,40		
Montepio em c/c. direta	37.731,00	141.167,40	
Nacional do Comércio			
C/especial n. 2	5.593.312,60		
C/especial n. 3	2.220,30		
C/remessas Coletórias	208.410,50		
Montepio c/c. direta	66.765,50	5.930.738,90	
Indústria e Comércio de Santa Catarina			
Disponível	200.366,00		
Montepio em c/c. direta	3.388,30	203.754,30	
Do Distrito Federal			
Disponível em c/de movimento	1.777,10		
Montepio em c/c. direta	507.652,70	509.429,80	
De Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina			
Disponível c/depositos	996.702,60		
Caixa Econômica Federal	590.919,00		
Casa Bancária Hoepecke Ltda.	296.279,10		
	Cr\$ 9.820.356,20		

Haroldo Barbato
Oficial administrativo

Manoel Frederico da Silva
Tesoureiro

Francisco Gouvêa, pelo Sub-Diretor.

MOVIMENTO DA TESOOURARIA, EM 12 DE OUTUBRO DE 1949

Saldo do dia 11, em caixa Cr\$ 1.160.335,10

RECEBIMENTOS

Repartições fiscais, c/de saldos	40.720,70	
Montepio	6.685,20	
Depósitos	1.399,70	
	Cr\$ 1.209.140,70	

PAGAMENTOS

Secretaria do Interior e Justiça	24.770,00	
Secretaria da Fazenda	7.035,40	
Secretaria da Segurança	4.389,10	
Secretaria da Viação	102.253,10	
Depósitos	350,00	
Montepio	1.401,30	
Despesa a classificar	100.000,00	
Saldo na Tesouraria para o dia 13	968.941,50	
	Cr\$ 1.209.140,70	

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

NA TESOOURARIA			
Depósitos	67.272,10		
Montepio	668.233,50		
Disponível	233.336,20	968.941,50	
NOS BANCOS			
Do Brasil			
Disponível	103.436,40		
Montepio em c/c. direta	37.731,00	141.167,40	
Nacional do Comércio			
C/especial n. 2	5.593.312,60		
C/especial n. 3	2.220,30		
C/remessas Coletórias	208.410,50		
Montepio c/c. direta	66.765,50	5.930.738,90	
Indústria e Comércio de Santa Catarina			
Disponível	200.366,00		
Montepio em c/c. direta	3.388,30	203.754,30	
Do Distrito Federal			
Disponível em c/de movimento	1.777,10		
Montepio em c/c. direta	507.652,70	509.429,80	
De Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina			
Disponível c/depositos	996.702,60		
Caixa Econômica Federal	590.919,00		
Casa Bancária Hoepecke Ltda.	296.279,10		
	Cr\$ 9.635.962,50		

Haroldo Barbato
Oficial administrativo

Manoel Frederico da Silva
Tesoureiro

Francisco Gouvêa, pelo Sub-Diretor. (4229)

FACULDADE DE FILOSOFIA DE SANTA CATARINA, EM ORGANIZAÇÃO

Convocação

Afim-de reformar os estatutos da Faculdade de Filosofia, em organização,

convoco uma assembleia geral extraordinária para o dia 26 do corrente, às 19 horas e 30 minutos, a realizar-se no Instituto de Educação "Dias Velho", Florianópolis, 21 de outubro de 1949. Othon da Gama Lobo d'Eça, diretor. (4298)

CORTUME BRUSQUENSE S. A.

Ata da assembleia geral extraordinária, realizada aos 31 de maio de 1949

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de 1949, pelas 15 horas, na sede social, à rua Ernesto Blanchini s/n., reunidos, em terceira convocação, os membros do conselho de administração, no artigo 104, inciso do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, acionistas representando 1.725 ações, que assinaram o respectivo livro de presença, assumiu a presidência o sr. Ivo José Renaux, membro do conselho de administração, presidente da presidência, pelo qual, no exercício da presidência, por força do disposto no artigo 10, dos estatutos sociais, que convidou a mim, Nilo Blanchini, para secretário. Estando assim constituída a mesa, o sr. presidente declarou instalada a assembleia geral extraordinária, ordenando-me o que fiz, como secretário, procedesse a leitura do anúncio de convocação publicado no "Diário Oficial do Estado" ns. 3.946, 3.947 e 3.948, dos dias 25, 27 e 30 de maio do corrente ano e no jornal local "O Rebaixado" de 4 de junho do corrente ano, e 28 de maio e 4 de junho do corrente ano, e no artigo cujo teor é o seguinte: Cortume Brusquense S/A. Terceira convocação de assembleia geral extraordinária. São convidados os srs. acionistas do Cortume Brusquense S/A., para a assembleia geral extraordinária (terceira convocação), a realizar-se no dia 31 de maio de 1949, na sede social, à rua Ernesto Blanchini s/n., com a seguinte ordem do dia: 1º) reforma dos estatutos; 2º) outros assuntos de interesse social. Brusque, 20 de maio de 1949. A diretoria. Passando à ordem do dia, o sr. presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, tendo o sr. Joaquim José Kornmann a solicitado, para reafirmar o ato de sua renúncia solicitada anteriormente e em caráter irrevogável, pelos motivos já expostos, tal como fizera seu companheiro de diretoria, sr. Luiz Strecker. Com a palavra o acionista dr. Guilherme Renaux declarou, no seu e em nome dos demais companheiros, que levaram os dignos diretores resignatórios a sua decisão não havia como negar-lhes a renúncia, pelo que propunha fosse a matéria submetida a votos, sendo unanimemente aprovada. O acionista dr. Erich W. Bueckmann, pediu e obteve a palavra, depois de várias considerações, fez sentir que em virtude da vacância dos cargos da diretoria, se oferecia uma oportunidade para reestruturar-se aquele órgão de administração de modo a que ficasse constituído de um diretor, propondo assim, a reforma dos artigos 2º, 6º, 7º, 9º, 10, 11, 12 e 20, dos estatutos, que passariam a ter a seguinte redação, suprimindo-se os artigos 5º e 8º. Artigo 2º — A sociedade tem por objeto a exploração da indústria de couros e outros ramos de indústria. Artigo 6º — A diretoria da sociedade é exercida por um diretor, eleito em assembleia geral e pelo período de três anos, podendo ser reeleito. Artigo 7º — Compete ao diretor: a) executar os atos de administração e fiscalização sobre os negócios sociais; b) representar ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente a sociedade; c) organizar as contas, o balanço e o relatório que serão submetidos à assembleia geral, com parecer de administração fiscal; d) presidir as sessões de assembleia geral; e) assinar as ações representativas do capital social; f) assinar cheques, títulos de crédito, contratos, endossos de títulos, pro-curações e quaisquer documentos que impliquem responsabilidade social; g) assumir ou visar a correspondência e superintender os negócios sociais; h) nomear, demitir ou suspender o pessoal, bem como o promover, segundo a conveniência do serviço; i) arrecadar e guardar todo o dinheiro e valores sociais, depositando-os em estabelecimento bancário idôneo; j) pagar as despesas de administração e as autorizadas pelas assembleias gerais; k) organizar, fiscalizar e dirigir a escrita e contabilidade social; e) escolher e propor a nomeação e demissão do pessoal subordinado. Artigo 9º — O diretor nomeará dois ou mais procuradores, para, com poderes expressos, praticarem atos e operações sociais, não podendo contudo os procuradores assinar correspondência e documentos, sem que o façam conjuntamente, isto é, sempre assinarão dois ou mais mandatos. Artigo 10 — No caso de morte ou renúncia do diretor, será preenchida a respectiva vaga por membro do conselho fiscal, por este eleito, até que em assembleia geral se proceda a eleição para o cargo vago. Artigo 11 — O diretor caucionará 10 (dez) ações como responsabilidade de sua gestão, só podendo tais ações serem levantadas por terminação ou extinção de mandato e depois de aprovação em assembleia geral, das respectivas contas. Artigo 12 — O diretor perceberá os honorários que forem fixados pela assembleia geral. Artigo 20 — Os lucros verificados, feita a dedução para o fundo de reserva legal, 5% para bonificação ao diretor e as demais quotas julgadas convenientes, sob a aprovação da assembleia geral, por proposta da diretoria, ouvida o conselho fiscal, serão distribuídos como dividendos. O sr. presidente submeteu, então a discussão e depois a votos a proposta do acionista dr. Erich W. Bueckmann, que foi unanimemente aprovada, declarando alterados os estatutos da sociedade em consequência e numeração dos respectivos artigos. Reformados os estatutos o sr. presidente fez sentir a necessidade de proceder-se a eleição do novo diretor, o que foi feito, sendo eleito o sr. Ernesto Guilherme Hoffmann, pelo resto do período a terminar em 31 de dezembro de 1949, a qual depois de prestar a caução, assumirá as funções de seu novo cargo.

PAGAMENTO DE VENCIMENTOS

O Tesouro do Estado de Santa Catarina, nos dias abaixo discriminados, efetuará o pagamento dos vencimentos dos funcionários estaduais, referentes ao mês de outubro corrente, observando a seguinte tabela:

DIA 25 DE OUTUBRO

No expediente das 9 às 12 horas
Palácio do Governo — Assembleia Legislativa — Secretários d'Estado — Secretaria da Fazenda — Tesouro do Estado — Tribunal de Justiça — Contadoria Geral do Estado — Diretoria do Interior e Justiça — Polícia Militar — Secretaria da Segurança Pública — Inspetoria de Trânsito Público — Secretaria de Viação — Hospital Neréu Ramos — Departamento de Saúde Pública — Departamento de Geografia e Cartografia — Consultoria Geral — Cespe — Instituto de Educação — Departamento de Educação.

No expediente das 14 às 15,30 horas
reito, 15 e 2ª Varas — Delegacia da Ordem Policial — Instituto de Identificação — Departamento de Estradas de Rodagem — Departamento Estadual de Estatística — Penitenciária do Estado — Biblioteca Pública.

Juízo de Menores — Juizados de Dir-

DIA 26 DE OUTUBRO

Nos mesmos expedientes
Diretoria de Obras Públicas — Abrigo de Menores — Imprensa Oficial — Inspetoria de Educação Física — Diretoria da Produção Animal — Escola Profissional — Colônia Santa Ana — Leprosário Santa Teresa — Diretoria de Terras e Colonização — Junta Comercial — Diretoria de Assistência ao Cooperativismo — Diretoria da Produção Vegetal e Grupos Escolares.

DIA 27 DE OUTUBRO

Nos mesmos expedientes
Pessoal inativo — Professores da capital.

DIAS 29 DE OUTUBRO A 10 DE NOVEMBRO

Salário-família.
Tesouro do Estado, em Florianópolis, 22 de outubro de 1949.

Octávio de Oliveira, diretor. (4338)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Edital n. 1.707

De ordem do exmo. sr. des. presidente da Câmara Civil, torno público que de acordo com o § 4º do artigo 878, do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 27 do corrente os seguintes processos:

Apelação cível n. 2.989, de Bom Retiro, em que são apelantes Manoel Boell e sua mulher e apelado Henrique Theophilus Deucher. Relator o sr. des. Flávio Tavares e revisores os srs. des. Osmano Nobrega e Nelson Guimarães.

Apelação cível n. 3.047, de Criciúma, em que é apelante Abelardo Scheidt e apelado João Cechinel.

Do que, para constar, faço esta publicação, para os devidos fins.

Secretário do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 21 de outubro de 1949.

Nair C. Gonzaga, secretária, em exercício. (4318)

EMPRESA GRÁFICA POPULAR S. A.

(Em liquidação)

CONVOCAÇÃO

Pela presente são convidados os srs. acionistas desta Empresa a comparecer à sessão de assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 15 de outubro corrente, às 14 horas (quatorze) horas, à rua Conselheiro Mafra, n. 21, sobrado, afim-de tratar-se da seguinte

Ordem do dia

I) — Venda do acervo da Empresa.
II) — Forma da liquidação do capital integralizado.

Florianópolis, 8 de outubro de 1949.
Sebastião Bousfield Vieira, liquidante. (Retardado por falta de espaço). (1738)

O acionista dr. João José de Sousa Cabral lembrou a seguir que em virtude da supressão dos cargos anteriormente existentes na diretoria, se fazer mister que a assembleia fixasse os honorários do novo diretor, tendo, por unanimidade, os votos, com a abstenção do sr. Ernesto Guilherme Hoffmann, sido atribuídos ao novo diretor os proventos que cabiam ao antigo diretor-presidente. Propôs ainda o mesmo acionista, que aprovadas que fossem as alterações dos estatutos fossem ram as alterações publicadas, com as alterações sofridas, tendo a assembleia aprovado unanimemente a proposta. E como nada mais houvesse a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, o que fez no livro competente. Reaberta a sessão foi a mesma ata lida e aprovada e vai pelos presentes assinada, dela se tirando três cópias autênticas para os fins legais. Brusque, 31 de maio de 1949. (Ass.) Ivo José Renaux, Ernesto Guilherme Hoffmann, dr. Guilherme Renaux, dr. Erich W. Bueckmann, Otto Renaux, dr. João José de Sousa Cabral, Nilo Blanchini, secretário. E o que consta da referida ata, fielmente extraída do livro de atas, à fls. 26v-28v. Brusque, 31 de maio de 1949. Nilo Blanchini, secretário. (1655)

FABRICA DE CADARÇOS E BORDADOS "HACO" S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Em cumprimento ao que dispõe a lei de sociedades anônimas, em seu artigo n. 140, tenho o prazer de apresentar-vos o balanço encerrado em 30 de junho do ano corrente, acompanhado da conta de lucros e perdas e do parecer do conselho fiscal.

Estou ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos e informações que forem julgadas necessárias a perfeita compreensão do balanço em apreço.

Itoupava, 20 de setembro de 1949.

C. H. Conrad, diretor-gerente.

BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1949

ATIVO		
Imobilizado		
Terenos, edifícios e benfeitorias	600.125,50	
Represa de água e construção	37.427,50	637.553,00
Estável		
Máquinas	1.595.299,60	
Móveis e utensílios	52.829,40	
Veículos e semoventes	174.751,80	1.822.880,80
Disponível		
Caixa	50.247,60	
Bancos	98.829,80	149.077,40
Realizável		
Contas correntes (devedores)	1.216.367,60	
Devedores por hipotecas	20.000,00	
Mercadorias	2.033.791,40	
Participações — Mútua Cat.	1.000,00	
Depósito no Banco do Brasil decr. 6.224	20.838,10	
Selos e estampilhas	203,20	2.292.200,30
Conta de compensação		
Ações em caução	10.000,00	
	Cr\$ 5.911.711,50	

PASSIVO

Não exigível		
Capital	2.000.000,00	
Fundo de depreciações	597.679,60	
Fundo de reserva legal	258.549,00	
Fundo de reserva especial	215.222,10	
Fundo de devedores duvidosos	121.636,00	
Fundo para aumento do capital	65.917,70	3.259.004,40
Exigível		
Debitores correntes	1.200.000,00	
Credores	156.951,90	
Salários a pagar	56.714,50	213.666,40
Credores especiais	629.040,70	
Dividendos a pagar	300.000,00	
Títulos descontados	300.000,00	2.642.707,10
Conta de compensação		
Caução da diretoria	10.000,00	
	Cr\$ 5.911.711,50	

Itoupava, 30 de junho de 1949.

C. H. Conrad, diretor-gerente.
Artur Fouquet, contador — Cart. n. 0.475.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", RELATIVA AO BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1949

DEBITO		
Despesas diversas — Saldo desta conta	1.451.237,20	
Fundo de devedores duvidosos — Importância destinada a esta conta	90.907,50	
Fundo de depreciações — Importância destinada a esta conta	131.787,60	
Fundo de reserva legal — Importância destinada a esta conta	21.524,60	
Fundo de reserva especial — Importância destinada a esta conta	43.049,20	
Fundo para aumento do capital — Importância destinada a esta conta	65.917,70	
Dividendos a pagar — 15% sobre o capital	300.000,00	
	Cr\$ 2.104.423,80	
CREDITO		
Aluguéis — Lucro verificado nesta conta	6.086,60	
Juros — Idem	3.417,70	
Mercadorias — Idem	2.094.889,50	
	Cr\$ 2.104.423,80	

Itoupava, 30 de junho de 1949.

C. H. Conrad, diretor-gerente.
Artur Fouquet, contador — Cart. n. 0.475.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Fábrica de Cadarços e Bordados "HACO" S. A., tendo procedido à verificação do balanço encerrado em 30 de junho de 1949 e examinado os respectivos documentos, atestando tudo na mais perfeita ordem e exatidão, e de parecer que sejam aprovados pelos srs. acionistas o referido balanço e todos os atos da diretoria durante o exercício em apreço.

Itoupava, 20 de setembro de 1949.

Heinz Schrader
Max Tangel
Marilino Veiga

(1670)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA GERMANO STEIN S. A.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

DEBITO		
Despesas — Mercantis, produção, pessoal e gerais	10.440.743,20	
Fundo de depreciação		
Depreciação sobre maquinismos	186.130,50	
Idem sobre móveis e utensílios	74.495,30	
Idem sobre veículos	116.914,10	
Idem sobre semoventes	3.556,40	381.096,30
Fundo de prejuízos eventuais	427.583,80	
Gratificações	150.000,00	
Fundo de reserva legal	71.719,20	
Dividendos	600.000,00	
Saldo à disposição da assembleia	558.001,00	
	Cr\$ 12.659.143,50	
CREDITO		
Mercadorias	12.149.279,30	
Receitas diversas	163.702,10	
Fundo de prejuízos eventuais	346.162,10	
	Cr\$ 12.659.143,50	

Joinville, 31 de dezembro de 1947.

Germano Stein Jr., diretor-gerente.
Robert Stefa, diretor-gerente.
Carlos Müller, guarda-livros, reg. C. R. C. n. 0.328, D. S. C. n. 14.644.

(1699)

CENTRO CATARINENSE DE ESTUDOS E DEFESA DO PETRÓLEO

Balancete do semestre janeiro-junho de 1949

RECEITA		
Saldo anterior		1.229,50
Renda ordinária		2.528,50
Mensalidades		4.441,00
Renda extraordinária		8.199,00
Donativos, leilões, festas e comissões		Cr\$ 8.199,00
DESPESA		
Expediente		
Impressos, despesas postais, telegramas, etc.		961,70
Despesas gerais		
Propaganda e publicidade		1.237,00
Comissões ao cobrador		287,10
Passagens e estadias de oradores		3.473,90
Outras despesas		
Ajuda ao Centro Nacional		1.500,00
Remessa à Empresa Jornalística "Emancipação" Ltda.		207,60
Saldo existente		531,70
	Cr\$ 8.199,00	

Florianópolis, 30 de junho de 1949.

José do Patrocínio Gallotti, presidente.
A. J. Saguz, 2º tesoureiro.

(1708)

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Edital de citação

Pelo presente edital, ficam citados os empregados: B. Zacarias de Carvalho, inscrito sob n. 20.001-250, cujo último domicílio era Rua Almirante Lamego, 2 — Florianópolis, para ciência da decisão do presidente, no processo n. A-87.765, pela qual foi condenado ao pagamento da multa de Cr\$ 100,00, por infração do art. 185, do regulamento; B. Zacarias de Carvalho, inscrito sob n. 20.001-333, cujo último domicílio era Rua Almirante Lamego, 2 — Florianópolis, para ciência da decisão do presidente, no processo n. A-87.763, pela qual foi condenado ao pagamento da multa de Cr\$ 100,00, por infração do art. 185, do regulamento; B. Zacarias de Carvalho, inscrito sob n. 20.001-333, cujo último domicílio era Rua Almirante Lamego, 2 — Florianópolis, para ciência da decisão do presidente, no processo n. A-87.764, pela qual foi condenado ao pagamento da multa de Cr\$ 100,00, por infração do art. 19, do decreto-lei n. 65, de 14-12-937 e ao recolhimento das contribuições devidas a este Instituto, na importância de Cr\$ 360,00, acrescidas da multa moratória de 1% ao mês; Guilherme Ventura, inscrito sob n. 20.001-273, cujo último domicílio era Rua Trajano, 51-B, Florianópolis, para ciência da decisão do presidente, no processo n. A-72.983, pela qual foi condenado ao pagamento da multa de Cr\$ 100,00, por infração do art. 17, do regulamento; Antônio Corazza, inscrito sob n. 20.002-031, cujo último domicílio era Rua 7 de Setembro — Aranguá, para ciência da decisão do Conselho Fiscal, no processo n. A-73.809, pela qual foi condenado ao pagamento da multa de Cr\$ 1.416,90, por infração do art. 19, do decreto-lei n. 65, de 14-12-937 e ao recolhimento das contribuições devidas a este Instituto, na importância de Cr\$ 7.608,00, acrescidas da multa moratória de 1% ao mês; Guilherme Schmidt, inscrito sob n. 20.004-183, cujo último domicílio era Rua 15 de Novembro, 6 — Blumenau, para ciência da decisão do Conselho Fiscal, no processo n. A-48.298, pela qual foi condenado ao pagamento da multa de Cr\$ 101,20, por infração do art. 19, do decreto-lei n. 65, de 14-12-937 e ao recolhimento das contribuições devidas a este Instituto, na importância de Cr\$ 405,00, acrescidas da multa moratória de 1% ao mês; Waldemar Boehme, inscrito sob n. 20.004-296, cujo último domicílio era Rua São Paulo, 215, Blumenau, para ciência da decisão do Conselho Fiscal, no processo n. A-65.556, pela qual foi condenado ao pagamento da multa de Cr\$ 326,40, por infração do art. 19, do decreto-lei n. 65, de 14-12-937 e ao recolhimento das contribuições devidas a este Instituto, na importância de Cr\$ 1.629,60, acrescidas da multa moratória de 1% ao mês; Indústrias de Calçados Pama Ltda., inscrito sob n. 20.012-062, cujo último domicílio era Rua Cel. Marcos Rovaris — Criciúma, para ciência da decisão do Conselho Fiscal, no processo n. A-71.070, pela qual foi condenado ao pagamento da multa de Cr\$ 413,20, por infração do art. 19, do decreto-lei n. 65, de 14-12-937 e ao recolhimento das contribuições devidas a este Instituto, na importância de Cr\$ 233,60, por infração do art. 19, do decreto-lei n. 65, de 14-12-937 e ao recolhimento das contribuições devidas a este Instituto, na importância de Cr\$ 385,00, acrescidas da multa moratória de 1% ao mês.

Os empregados supra-mentionados que se não conformarem com as decisões, dentro do prazo de 10 (dez) dias, recorrer para a instância superior, depositando previamente o valor do débito.

Fundo o prazo para recurso, sem o pagamento ou depósito do débito, terão 10

REGISTO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Osvaldo Bernardino dos Santos e Edith Maria Moreira, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, operário, filho de Bernardino Manoel dos Santos e Etelvina Tomáia dos Santos. Ela, doméstica, filha de Carlos da Cruz Moreira e Maria Jovina Moreira.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Estreito, 18 de setembro de 1949.

Odilon Bartolomeu Vieira, oficial

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Pedro Laguna e Maria Isolina de Faria, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, operário, filho de Pedro Laguna e Genoveva Maria Laguna. Ela, doméstica, filha de Manoel José de Faria e Isolina Ana de Faria.

Newton Crespo e Anadir Hass, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, comerciante, filho de Arnaldo Luiz Crespo e Doracice Vieira Crespo. Ela, doméstica, filha de Edmundo Hass e Floribella Cidade Hass.

Adelardo Luiz e Aguida Cunha, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, operário, filho de Odoro Luiz e Maria Amélia Luiz. Ela, doméstica, filha de Cleopiano Cunha e Luiza Perpétua de Jesus.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Estreito, 19 de outubro de 1949.

Odilon Bartolomeu Vieira, oficial

(4299)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAJAÍ

FALÊNCIA DE "R. H. BOSCO S. A. — ORGANIZAÇÃO DE VENDAS E SERVIÇOS"

Edital

O doutor Eugênio Trompowsky Taulois Filho, juiz de direito da comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que, atendendo à solicitação feita pela credora Comércio e Navegação Bauer S. A., nos autos da falência de "R. H. Bosco S. A. — Organização de Vendas e Serviços", foi dita credora dispensada das funções de síndico, para que fôra nomeado pela sentença que declarou aberta a falência daquela sociedade anônima, e nomeado em substituição o cidadão Sady Magalhães, residente e domiciliado nesta cidade. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mánda expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itajaí, aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e nove. Selos afixados. Eu, Arnou Teixeira de Melo, escrivão, o fiz dactilografar, conferi e subscrevi. (Assinado) Eugênio Trompowsky Taulois Filho, juiz de direito. Eu, Arnou Teixeira de Melo, escrivão, o fiz dactilografar, subscrevi e assino. O escrivão: Arnou Teixeira de Melo. (1741)

Pede-se com empenho aos srs. assinantes do "Diário Oficial" o obsequio de pronto aviso no caso de qualquer mudança de endereço.

Outrossim, solicita-se o favor de comunicar qualquer irregularidade verificada na expedição do jornal.

(dez) dias para liquidá-lo, sob pena de imediata cobrança judicial, na forma da lei.

Florianópolis, 14 de outubro de 1949.
João Ricardo Mayr, delegado. (4306)